



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor do profissional **ELTON FERREIRA DA SILVA**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de engenheiro ambiental para executar ações e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de João Dourado - BA, desenvolver técnicas para a preservação do meio ambiente, planejamento e gestão ambiental.

Favorecido: ELTON FERREIRA DA SILVA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
ATIVIDADE: 04.122.0020 - 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0020 - 2073 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO "PESSOA FÍSICA".
FONTE: 0

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 15 de janeiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX 011/2021

Processo Administrativo nº. **PA 011IN/2021**, Objeto: Contratação de engenheiro ambiental para executar ações e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de João Dourado - BA, desenvolver técnicas para a preservação do meio ambiente, planejamento e gestão ambiental, Contratado: **ELTON FERREIRA DA SILVA**. Contrato nº 027/2021, Valor Global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **UNIDADE:** 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; **ATIVIDADE:** 04.122.0020 - 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 04.122.0020 - 2073 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO:** 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO “PESSOA FÍSICA” - 3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO; **FONTE:** 00. Data: 15/01/2021.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **EULALIA PAULINO SILVA VASCONSELOS - ME.**

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de serviços técnicos em faturamento, controle, avaliação e regulação, sistema de informação ambulatorial, cadastro nacional de estabelecimento de saúde e consultoria e assessoria na área de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde de João Dourado - BA.

Favorecido: EULALIA PAULINO SILVA VASCONSELOS - ME.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.06.02 – FUNDO DE SAÚDE;
2028 – DESENVOLVIMENTO E MANT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 02 – SAÚDE 15%

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 15 de janeiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX 012/2021

Processo Administrativo nº. **PA 012IN/2021**, Contrato de nº. **028/2021** Objeto: Contratação de serviços técnicos em faturamento, controle, avaliação e regulação, sistema de informação ambulatorial, cadastro nacional de estabelecimento de saúde e consultoria e assessoria na área de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde de João Dourado - BA, Contratado: **EULALIA PAULINO SILVA VASCONSELOS - ME**. Valor Global: \$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **UNIDADE: UNIDADE: 02.06.02 – FUNDO DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2028 – DESENVOLVIMENTO E MANT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 02 – SAÚDE 15%. Data: 15/01/2021.**

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor do advogado Bel. **GLAUBER DOURADO MOITINHO**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de assessoria jurídica para serviços essenciais aos demandatários do programa CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Favorecido: **GLAUBER DOURADO MOITINHO**.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0020.2031 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101.2097 GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS “PESSOA FÍSICA”.
FONTE: 00 E 29.

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 21 de janeiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE Nº 037/2021

Processo Administrativo nº. **PA 013IN/2021**, **Contrato nº 031/2021**; Objeto: Contratação de assessoria jurídica para serviços essenciais aos demandatários do programa CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Contratado: **GLAUBER DOURADO MOITINHO**. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0020.2031 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0101.2097 GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS – PAEFI; 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS “PESSOA FÍSICA”; FONTE: 00 E 29.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal

